



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3511/00

Denomina Rua **PAULO AFONSO XAVIER**, a atual Rua “11” (onze) do loteamento Parque Buenos Aires, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Autor : Ver. EDMIR PEREIRA VIDAL

Projeto de Lei nº 241-99/00

KAZUHIRO MORI, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Paulo Afonso Xavier**, a atual Rua “11”(onze), do loteamento Parque Buenos Aires, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “tem início no alinhamento da Rua Reginaldo Pereira dos Santos, e segue pelo seu eixo por um distância de 270,00m, tendo em toda sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com a quadra “13”, Rua “19”, quadra “21”, Rua “21”, quadra “25” e parte do Sistema de Lazer, e do lado esquerdo com a Quadra “15”, Rua “21” e quadra “27”, tendo seu final junto ao córrego das Lavras.”

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de outubro de 2000.

KAZUHIRO MORI Prefeito Municipal em Exercício

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração